

PORTARIA MD Nº 052/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados o **usufruto de 30 (trinta) dias de férias** com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme planilha a seguir:

Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Período de usufruto
41771	ARITUZA CRISTINA MARQUES	2016/2017	6/3/2017 a 20/3/2017 e 11/9/2017 a 25/9/2017
41616	CARLOS ANTONIO DORNELLAS FILHO <i>alterar</i>	2015/2016	6/3/2017 a 4/4/2017
41092	DYULRIMAN PINTO DE ANDRADE FILHO	2016/2017	20/3/2017 a 3/4/2017 e 16/10/2017 a 30/10/2017
32600	JOÃO LUQUESI ALVES	2015/2016	2/3/2017 a 31/3/2017
20590	VALDETE ZOCHE	2015/2016	30/3/2017 a 13/4/2017 e 11/9/2017 a 25/9/2017

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Dep. GUILHERME MALUF _____ 1º Secretário

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>21</u> / <u>03</u> / <u>17</u>
<i>[Assinatura]</i>
Visto SGP-ALMT

**Dados lançados na
vida funcional em:**

21 / 03 / 17

Carolina
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT